



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº 033/2023/SES/MT
ARP Nº 004/2022 – P.E. Nº 015/2021/SEPLAG
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/22134

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO
E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SUAS
UNIDADES**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.655.369/0001-81, com sede na Rua um, Nº 04, quadra 08, bairro São José, CEP 78080-530, Cuiabá-MT, (65) 3624-0034, (65) 99974-3860, (65)99998-3683 e-mail: opcaosomeluz@gmail.com neste ato representado pelo Sr. DURVAL DE SOUZA FREITAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ***611 SSP MT e inscrita no CPF sob o nº. ***.182.481-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2024/75694, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de REAJUSTE, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 4

OPCAO LOCACAO Assinado de forma
E COMERCIO DE digital por OPCA
SOM E LUZ LOCACAO E COMERCIO
LTDA:0765536900 DE SOM E LUZ
Dados: 2024.11.19



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE**, cujo fora aplicado o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 4,091150%, aos itens do Contrato nº 033/2023/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima Primeira – Da Alteração do Contrato, e Informação Técnica Contábil nº 127/2024 emitida e juntada aos autos pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, bem como art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o reajuste de aproximadamente 4,091150%, **ACRESCE** ao valor atualizado do contrato o valor de **R\$ 49.959,84** (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), alterando o valor total atual do contrato de R\$ 1.221.190,23 para **R\$ 1.271.150,07** (um milhão duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais e sete centavos).

LOTE VII							
SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$) (INPC: 4,091150%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE "TV DE NO MÁXIMO 50", LED, COM DVD PLAYER INSTALADA EM PEDESTAL DE FERRO OU ALUMÍNIO. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	60	R\$ 184,60	R\$ 11.076,00	R\$ 192,15	R\$ 11.529,00
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 48 CANAIS; 01 MEN POWER COM CHAVE REVERSORA DE 220 A 380 VOLTS COM 36 CANAIS DE DIMMER DE 4000 WATTS POR CANAL; 48 REFLETORES PAR LED, 12 REFLETORES ELIPSÓIDAI, 36 MOVING BEAM 7R, 12 MUUVING WASH LED, 04 PONTOS DE INTERCOM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA REISER, 08 ATOMICS 3000 EM LED, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 52 METROS LINEAR DE TRELIÇAS Q50, 48 METROS LINEAR EM Q30, 06 SAPATAS 50X50 06 PAU DE CARGAS EM ALUMÍNIO 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS. INCLUSOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	35	R\$ 4.775,69	R\$ 167.149,15	R\$ 4.971,07	R\$ 173.987,45
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 MESA CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO COM 48 CANAIS; 01 MEN POWER COM CHAVE REVERSORA DE 220 A 380 VOLTS COM 24 CANAIS DE DIMMER DE 4000 WATTS POR CANAL; 32 REFLETORES PAR LED, 08 REFLETORES ELIPSÓIDAI, 24 MOVING BEAM 7R, 08 MUUVING WASH LED, 04 PONTOS DE INTERCOM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA REISER, 06 ATOMICS 3000 EM LED, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS; 36 METROS LINEAR DE TRELIÇAS Q50, 36 METROS LINEAR EM Q30, 04 SAPATAS 50X50, 04 PAU DE CARGAS EM ALUMÍNIO 04 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS. INCLUSOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	115	R\$ 3.698,47	R\$ 425.324,05	R\$ 3.849,78	R\$ 442.724,70
	LOCAÇÃO DE 08 M² DE PAINEL P 3.9 INDOOR PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA CONVENÇÕES, PALESTRAS E REUNIÕES RESOLUÇÃO POR MÓDULO 160 X 160PX, PIXELS POR M² 102.400PX, TECNOLOGIA SMD 3.91MM, LEDS POR PIXEL SMD 3 EM 1, BRILHO 1200 NITS, CONTRASTE 1.000:1, CONSUMO MÁXIMO POR MÓDULO						





04	216W, CONSUMO MÁXIMO POR MÓDULO 216W, ALIMENTAÇÃO 110/220V; INCLUIR: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. UNIDADE DIÁRIA	UN	65	R\$ 2.298,00	R\$ 149.370,00	R\$ 2.392,01	R\$ 155.480,65
05	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 500 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO 02 SUBWOOFER, 04 CAIXAS ATIVAS DE 300 WATTS; 5 MICROFONES COM FIO, 5 MICROFONE SEM FIO, 5 PEDESTAIS, 01 MESA DE ÁUDIO DIGITAL COM 32 CANAIS, 20 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK. DIÁRIA	DI	136	R\$ 900,00	R\$ 122.400,00	R\$ 936,82	R\$ 127.407,52
06	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (DE 5.000 A 15.000 PESSOAS), COM OPERADOR, CONTENDO: 01 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM 08 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DE 48 CANAIS DIGITAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 32 CANAIS DE RETORNO; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS; 24 CAIXAS LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 1 AUTO FALANTE DE 12", 02 AUTO FALANTE DE 6,5", 02 DRIVER DE 02" AMBOS EM NEO DIMMER; 24 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA, 16 SUBWOOFER COM 02 ALTO FALANTE DE 18" DE NO MÍNIMO 1200 WATTS POR CAIXA E 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA; 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18" EM NEO DIMMER DE NO MÍNIMO 3000W POR CAIXA RMS E 02 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; 10 MONITORES CONTENDO 2 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER, AMPLIFICADOS E PROCESSADOS DIGITALMENTE; 28 DIRECT BOX, / 01 CABECOTE DE 800 W RMS PARA CONTRABAIXO, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS, / 02 CUBO PARA GUITARRA CONTENDO 02 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS AMPLIFICADO COM NO MÍNIMO 400W RMS COM EFEITOS E DISTORÇÕES 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 12 RÉGUAS DE ENERGIA COM CABO DE 20 METROS, 12 MICROFONES SM58 OU SIMILAR, 12 MICROFONES SM57 OU SIMILAR, 08 MICROFONES SM 91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES D52 OU SIMILAR, 04 MICROFONES SM58 UR SEM FIO OU SIMILAR, 120 CABOS DE ÁUDIO XLR, 01 NOTEBOOK. INCLUINDO: LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. DIÁRIA.	DI	11	R\$ 6.492,03	R\$ 71.412,33	R\$ 6.757,63	R\$ 74.333,93
07	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO COMPLETO, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	44	R\$ 79,75	R\$ 3.509,00	R\$ 83,01	R\$ 3.652,44
08	LOCAÇÃO DE MICROFONE AURICULAR, SEM FIO. BATERIA OU PILHA INCLUSO. TIARA COM HASTE AJUSTÁVEL, PROTETOR AURICULAR EM COURINO. UNIDADE/DIÁRIA.	UN	38	R\$ 81,15	R\$ 3.083,70	R\$ 84,47	R\$ 3.209,86
09	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER 1.000 PESSOAS, COM OPERADOR, CONTENDO: 01 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM 08 GRUPOS DE VCA, 1 MESA DE 48 CANAIS DIGITAIS COM 08 GRUPOS DE VCA E 24 CANAIS DE RETORNO, 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS, 08 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 1,5" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA, 04 SUBWOOFER COM 02 ALTO FALANTE DE 18" DE NO MÍNIMO 1200 WATTS POR CAIXA E 04 CANAIS DE AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM SISTEMA; SIDE 04 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12" E 01 DRIVER DE 1,5" EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 700W RMS POR CAIXA; 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO	DI	134	R\$ 1.999,00	R\$ 267.866,00	R\$ 2.080,78	R\$ 278.824,52
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.271.150,07 (um milhão duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais e sete centavos).							

OPCAO LOCACAO E
COMERCIO DE SOM E
LUZ
LTDA:07655369000181

Assinado de forma digital
por OPCAO LOCACAO E
COMERCIO DE SOM E LUZ
Dados: 2024.11.19 16:19:38
-04'00'





CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- Programa: 526 e 36;
- Projeto Atividade: 2970, 2500, 2454, 2754, 2515, 2453, 2004, 2521, 2513, 2511, 2732, 2510, 2520, 2522, 2523, 2007 e 2741;
- Natureza da despesa: 33.90.39;
- Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da Garantia Contratual para o novo período contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado De Saúde

OPCAO LOCACAO E

COMERCIO DE SOM E LUZ

LTDA:07655369000181

Assinado de forma digital por
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE
SOM E LUZ LTDA:07655369000181
Dados: 2024.11.19 16:02:57 -04'00'

DURVAL DE SOUZA FREITAS

Opção Locação e Comércio de Som e Luz LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

André da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

matric: SES 213314

